

SÚMULA AVALIATIVA

☐	APTO
☐	INAPTO

Nota: _____

Nome _____

_____ Mat. _____ Posto/Grad. _____

Unidade _____ Marca/modelo do armamento _____

Nº do Armamento: _____ Ciente em: ____/____/____

1. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO:

1.1. A avaliação consistirá em 10 (dez) disparos nos alvos em 35 segundos.

1.2. O tempo de avaliação será marcado por silvos de apito, onde o primeiro silvo indica o início e o segundo o término da avaliação.

1.3. O policial realizará a avaliação com 12 munições em 2 carregadores. A guarda e controle de utilização das munições e carregadores são de responsabilidade do policial.

1.4. Haverá 2 alvos por policial avaliado. Os alvos estarão distanciados lateralmente entre si com 2 metros. O alvo pelo qual o avaliando deverá iniciar os disparos estará a distância de 5 metros, ao passo que o segundo alvo estará a 7 metros, porém 2 metros à direita.

1.5. No tempo previsto para avaliação, o policial realizará 5 disparos na posição de pé, tiro livre estático, no alvo a 5 metros de distância.

1.6. Em razão do municionamento dos carregadores, o armamento permanecerá sem munição na câmara, após o último disparo disponível no carregador inicial (com 5 munições).

1.7. Ato contínuo e voluntário, o policial deverá deslocar-se à direita, buscando a barricada disponível, enquanto realiza a recarga emergencial, parando abrigado e de frente ao alvo que estará a 7 metros de distância, concluindo a avaliação com mais 5 disparos nesse alvo. O procedimento será o tiro barricado.

1.8. A avaliação terá duas 2 (duas) sequências de disparos: a primeira sequência fazendo uso do carregador com 5 munições e a segunda sequência com carregador com 7 munições.

1.9. Para realizar a segunda sequência de disparos, o policial deverá realizar uma RECARGA EMERGENCIAL.

1.10. A ordem de utilização dos carregadores deverá ser respeitada, com intuito de garantir a segurança. A não observância desta ordem de utilização é uma conduta que atenta contra as normas de segurança (PENALIDADE GRAVE).

1.11. O policial iniciará a avaliação com a arma no coldre, alimentada e carregada, com todas as suas retenções ativas.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

2.1. Os policiais submetidos à avaliação serão alinhados a 5 (cinco) metros do alvo mais próximo quando será dado o comando de NUMERAR e identificar os respectivos alvos e barricadas.

2.2. Ao comando de “CARREGAR E FICAR PRONTO”, o policial deverá realizar as seguintes ações:

2.3. Inserir o carregador com 5 munições, ato contínuo e voluntário, deverá puxar o carregador para aferir o perfeito encaixe do carregador.

2.4. Em seguida, verificar visualmente o trancamento da pistola.

2.5. Tatear o indicador de munição na câmara com o dedo.

2.6. Coldrear arma.

2.7. Estando alvos e barricadas identificados, será dado o comando de “PISTA QUENTE” e “ÓCULOS E ABAFADOR, EQUIPAR”.

2.8. Ao primeiro silvo de apito, o policial, de frente para seu alvo inicial, saca o armamento, faz empunhadura dupla e realiza a primeira sequência de 5 disparos.

2.9. Após os 5 primeiros disparos, OBRIGATORIAMENTE, a arma deverá estar sem munições, parando aberta ou não. O fato da arma não parar aberta não indica uma pane no armamento, sendo de responsabilidade do policial a sua percepção e discernimento.

2.10. Em ato contínuo e de iniciativa própria, o policial desloca-se à barricada localizada à direita e enquanto realiza a recarga emergencial e executa mais 5 disparos barricados, após se posicionar adequadamente na barricada.

2.11. Imediatamente após realizar os 10 disparos da avaliação, o policial deve realizar: a CONFERÊNCIA DE RESULTADO (colocando a arma na posição 3 ½ e olhar o seu alvo); a CONFERÊNCIA DE MATERIAL (arma na área de trabalho, verificando a situação da janela de ejeção) e a CONFERÊNCIA DE PERÍMETRO (olhando para trás sobre os ombros, girando o TRONCO para direita e esquerda), seguido do brado de LIMPO.

2.12. Após os 10 disparos previstos para a avaliação, sobrarão 2 (duas) munições no armamento (1 na câmara e 1 no carregador) que servirão para o procedimento de segurança que deve ser realizado, IMEDIATAMENTE, após a conferência do perímetro.

2.13. A inspeção de segurança consiste, nesta ordem, em:

2.14. Retirar o carregador da arma;

2.15. Olhar a mesa transportadora do carregador, confirmando a existência de 1 munição (se realizado apenas 10 disparos);

2.16. Guardar o carregador no porta carregador;

2.17. Manter a arma aberta fazendo uso do retém do ferrolho;

2.18. Fazer a INSPEÇÃO VISUAL do armamento, olhando a câmara pela janela de ejeção e, em seguida, visualizar a sua mão de apoio pelo receptáculo do carregador, visualizando pela janela de ejeção sobre o ferrolho.

2.19. Após isso, deverá fazer a verificação tátil, introduzindo o dedo indicador na câmara do armamento e no receptáculo do carregado;

2.20. Em seguida fechar o armamento.

2.21. Colocar a arma no coldre, ocasião em que se constata o final do procedimento.

2.22. Caso ocorra um incidente de tiro (pane de funcionamento), ou seja, interrupção dos tiro sem danos materiais e ou pessoais, por motivo independente da vontade do atirador, seja por

mau funcionamento de uma peça do armamento ou por falha da munição, o avaliador procederá na imediata classificação da pane em pane simples ou crítica, comunicando ao policial avaliado. A primeira deverá ser sanada pelo avaliado dentro do tempo da avaliação, sem acréscimos de tempo ou de munição. São panes simples: falha de percussão, falha no carregamento (rampa), torre ou chaminé, pane de alimentação, pane de trancamento.

2.23. Caso a pane seja provocada pelo operador, o próprio policial deverá resolver a pane e concluir seus disparos dentro do tempo regular da avaliação sem acréscimos de tempo ou de munição.

2.24. O instruendo SOMENTE terá direito a refazer a avaliação quando for observado PANES CRÍTICAS (não extração com nova apresentação ou obstrução de cano, pane de inchamento) ou caso ocorra uma quebra de alguma peça do armamento.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

3.1. A avaliação terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e mínimo de 0 (zero) ponto.

3.2. A nota do aluno é formada pela pontuação obtida pelos impactos dos disparos no alvo subtraindo-se as penalidades descritas na avaliação.

3.3. Caso o alvo utilizado seja o PM-L 74, cada disparo, na Área B (ou folha de papel A4 quando utilizada sobre a área B), valerá 10 (dez) pontos. Neste tipo de alvo, caso a marcação do projétil não esteja TOTALMENTE dentro da área B (ou folha A4) esse disparo terá pontuação igual a 0 (zero).

3.4. No alvo descrito no tópico 3.3, para que o disparo receba a pontuação de determinada região, a perfuração causada pelo projétil (marca de queimado em formato de circunferência) deve estar TOTALMENTE dentro da região correspondente aquela pontuação.

3.5. Para aprovação a pontuação mínima é 60 pontos. Caso o policial não atinja essa pontuação, estará na condição de RECUPERANDO, devendo ser submetido a uma nova instrução do TTPM, em data futura, a ser definida pelo CT Esp, sem prejuízo ao serviço. (artigo 48 da Portaria PMDF nº 1.237/2021).

3.6. Caso o policial não obtenha o aproveitamento mínimo de 60% na avaliação de recuperação, este policial será considerado INAPTO, não atendendo os requisitos definidos no artigo 4º da Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e artigo 4º da Portaria PMDF nº 1.161/2021, legislações que trazem como critério essencial para a concessão de porte de arma de fogo a capacidade técnica do policial para porte de arma de fogo institucional.

“A” - TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS NO ALVO (10 disparos): _____ Pts. / 100 pontos possíveis.

“B” – PENALIDADES GRAVES: Será penalizado em 100 pontos (REPROVAÇÃO SUMÁRIA) o aluno que cometer qualquer uma das seguintes faltas graves (identificar a penalidade com um “X”).

1. Infringir os dogmas de segurança, simultaneamente, a mais de um deles (tratar o armamento como carregado, controle de cano, dedo estendido ao longo da armação e atenção ao que há antes, após e aos lados do alvo)	
--	--

2. Provocar disparo involuntário.	
-----------------------------------	--

3. Derrubar a arma.	
---------------------	--

4. Apresentar descontrole emocional (choro, fechamento de olhos durante o disparo,	
--	--

tremar)	
5. Colocar-se ou colocar alguém em situação de risco.	
"C" – PENALIDADES PROCEDIMENTAIS: Será penalizado com 10 pontos cada procedimento não observado, não aplicado ou executado de forma incorreta. Identificar o erro com um "X". Cada item poderá ser assinalado mais de uma vez.	
1. Não apresentar controle de cano.	
2. Não deixar o dedo indicador estendido ao longo da armação da arma.	
3. Não fazer a recarga de forma correta.	
4. Deixar o carregador municiado cair.	
5. Não utilizar o abrigo ou utilizar de forma incorreta.	
6. Deixar de fazer inspeção de segurança da arma ao final da prova.	
7. Tentar inserir novo carregador sem ter retirado o carregador do alojamento.	
8. Não realizar ações de sobrevivência (conferência do resultado, material e perímetro) e não bradar limpo, após o término das ações.	
9. Realizar disparos após o tempo previsto para a avaliação (tendo ou não acertado o alvo).	
10. Realizar mais de 10 disparos durante a avaliação (cada disparo uma penalidade).	
11. Municiar o carregador com as munições posicionadas de forma errada.	
12. Não realizar a inspeção inicial da arma (puxar o carregador, identificação tátil do indicador de câmara cheia)	
13. Parar ao realizar a recarga emergencial ou fazê-la parado ou fazê-la sem manter a cabeça erguida	
14. Não utilizar o EPI ou utilizá-lo desajustado.	
15. Apresentar-se para a avaliação com equipamento desajustado ou com itens faltando (cinto, coldre, porta carregadores, presilhas de cinto etc)	
16. No início da atividade, carregar o armamento com o carregador municiado com 7 munições	
17. Atirar em alvo distinto do previsto (cada disparo uma penalidade)	
18. Ir ao solo durante o deslocamento	
19. Preencher dados incompletos neste formulário, ou não assiná-lo por negligência	
20. Não entregar, por negligência, imediatamente após a avaliação, as munições sobressalentes	
OBS: PONTUAÇÃO FINAL (A - C) = _____ Pts.	
ASSINATURA DO ALUNO ASSINATURA DO INSTRUTOR	